



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Beto Martins

REQUERIMENTO Nº DE - CCJ

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, da Emenda nº 4º-CCJ ao PL 3965/2021, que “altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), a fim de permitir a destinação de recursos arrecadados com multas de trânsito para o custeio da habilitação de condutores de baixa renda”.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2024.

Senador Beto Martins
(PL - SC)

Senador Carlos Portinho
(PL - RJ)